



PORTARIA N.º 063/2023

DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Valdinei Marques Mendonça**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providencias”**.
- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Valdinei Marques Mendonça**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 14 de abril de 2023

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

*Publicado por inovação*

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3328</u> na data <u>27/04/2023</u>
Pág. <u>97</u>
<i>eb.</i>